122

DECRETO DE 13 de Abril de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a partir de 1º de Fevereiro p. passado, a srta. VANDA ROSIAK, para lecionar na escola "União e Harmonia", situada em Lajeado André, distrito de Carlos Gomes, com vencimentos de professora de 1ª entrância, visto ter sido aprovada em concurso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de Abril de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino.